



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01/2016, de 08 de janeiro de 2016, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 01/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NO ATERRO MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal na data de 30/03/2016 e no Jornal O Paraná do dia 31/03/2016, edição 12.170, página 10. O edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 30/03/2016. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que 14 (quatorze) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação – Tomada de Preços nº 01/2016 em anexo. Das empresas que retiraram o Edital, as empresas CONSTRUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME enviaram representantes para representá-las na sessão, Srs. MARCIUS VAZ PRIM e DALVO KOERICH JUNIOR, respectivamente, os quais apresentaram a documentação de Credenciamento corretamente, ficando credenciados para representá-las no certame. O Presidente recebeu os envelopes das empresas, os quais contendo as documentações e as propostas comerciais, conferindo-os para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistos por todos; na sequência foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistos pela CPL, o Presidente declarou que as empresas CONSTRUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME apresentaram Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e terão direito aos benefícios regidos pela Lei Complementar nº 123/2006; declarou ainda, habilitadas as empresas participantes. As empresas licitantes não apresentaram o Termo de Renúncia Formal (escrito), mas, os representantes, verbalmente em alto e bom tom, declinaram seus direitos recursais alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento das propostas. Terminada a fase de habilitação, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas relativo ao objeto ora licitado; os envelopes foram abertos pelo Presidente, que analisando todas as propostas e os documentos anexos as mesmas, constatou o seguinte: a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 110.766,49, e a empresa CONSTRUC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME apresentou sua carta proposta, devidamente preenchida conforme edital, no valor de R\$ 103.812,47; ato contínuo, o presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas e decidiram o que segue: fica classificada a proposta da empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA – ME apresentada de acordo com o edital; fica desclassificada a empresa CONSTRUC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME por apresentar planilha orçamentária com quantitativos do item 5.1 em desacordo com as peças emitidas pelo Departamento de Engenharia, bem como a planilha apresentada no Edital. Dessa forma, o Presidente da Comissão declarou vencedora do certame licitatório em julgamento a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME. Nada mais havendo a tratar, o



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000264

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Presidente intimou os Representantes das empresas da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde novamente declinaram verbalmente dos mesmos alegando não ter nenhuma dúvida sobre o julgamento realizado. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou o representante da empresa vencedora das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, onde o mesmo alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


GUTARDO SANTO LAGNI
Presidente Comissão Permanente de Licitações


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Secretária


DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI
Membro


CONSTRUC CONSTUÇÃO CIVIL LTDA - ME
MARCIVS VAZ PRIM – Representante Legal


D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME
DALVO KOERICH JUNIOR – Representante Legal